

**LEI Nº 3.640, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

Publicado no Diário Oficial nº 5.526

**Concede Título de Cidadã Tocantinense a Ana Clara  
Caetano Costa.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Ana Clara Caetano Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado